



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 098/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,\*  
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da  
Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acôr-  
do com o Artigo 68, item I, da Lei nº 66/90, o servidor VALMOR  
DOS SANTOS, RG nº 5.703.536-6 PR, Carpinteiro, Nível 07, do  
Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a contar de 09 de Abril de  
1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul-PR, 11 de Abril de 1996.

  
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal